

matrícula

41

ficha

01

São Paulo, 6 de janeiro de 1976

IMÓVEL: Apartamento 122, duplex, nos 12º e 13º andares do Edifício Sônia, à rua Tabapuã, 1661, no 28º sub-distrito, Jardim Paulista, com a área útil de 164,6800m², área descoberta no 13º andar = 86,7400m², equivalente 43,37m², área comum = 42,4619m², área descoberta de divisão proporcional 31,2953m², equivalente 15,6494m², área total = 325,11772m², área total de divisão equivalente = 266,1618m² e quota ideal no terreno = 5,850%.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA A. M. WAQUIL LTDA., com foro e sede nesta Capital, no Largo de São Bento, 64, 13º andar, C.G. C. 60.394.491, representada por Abdul Massih Waquil.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 99.727, deste Registro.

O OFICIAL

maior, *maior*

R-01/ 41 Data: 6/janeiro/76

TRANSMITENTE: A proprietária acima qualificada.

ADQUIRENTE: GIOVANNI MARCO DELLE SEDIE, italiano, solteiro, maior, economista, R.G. 2.856.643, C.I.C. 225.350.718, domiciliado nesta Capital, à rua das Palmeiras, 411.

TÍTULO: Venda e compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de dezembro de 1975, do 01º Cartório de Notas desta Capital, livro 1500, fls. 35.

VALOR: Cr. \$1.682.000,00.

O escrevente habilitado

O OFICIAL

maior, *maior*

R-02/ 41 Data: 6/janeiro/1976

DEVEDOR: O adquirente acima qualificado.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e agência nesta cidade, C.G.C.10.060.201/235, representada por Maria Célia Rangel.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de dezembro de 1975, do 01º Cartório de Notas desta Capital, livro 1500, fls. 35.

(continua no verso)

matrícula

41

ficha

01

verso

VALOR: Cr.\$800.000,00, pagável no prazo de 10 anos, a contar da data do título, com juros à taxa efetiva de 12% ao ano, - por meio de 120 prestações mensais, sendo de R\$11.760,94 o valor da primeira, que se vencerá a 30 dias da data do título.

OBSERVAÇÕES: A presente é também garantida com os boxes nºs 1-2, duplo e indivisível, no sub-solo do mesmo edifício.

O escrevente habilitado

O OFICIAL

MAIOR

AV-03/41

Data: 11 de maio de 1976.

De requerimento datado de 29 de abril de 1976, consta que GIOVANNI MARCO DELLE SEDIE, casou-se sob o regime da separação de bens (pacto antenupcial registrado hoje sob nº 146, neste Cartório) com ANGELA CARMELIA STECCA, a qual passou a usar o nome de ANGELA CARMELIA STECCA DELLE SEDIE; como prova a certidão passada em 08 de abril de 1976, pelo Registro Civil do 28º sub-distributo, Jardim Paulista.

O escrevente habilitado

O OFICIAL MAIOR

Av.04/41

DATA:- 08/maio/1.984.-

CANCELADO o R.02, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, em virtude da credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ter recebido de seu devedor, GIOVANNI MARCO DELLE SEDIE, a totalidade de seu crédito, nos termos do instrumento particular datado de 24 de abril de 1.984.-

José Crespo Rodrigues
Escrevente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 02)

matrícula

41

ficha

02

São Paulo, de de 1984

Av.05/41

Data:- 15/junho/1984

Consta que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Pinheiros desta Capital, datada de 22 de março de 1984, foi homologada a Separação Consensual do casal: GIOVANNI MARCO DELLE SEDIE e ANGELA CARMELIA STECCA DELLE SEDIE, cuja decisão transitou em julgado. A se paranda continuará a assinar o seu nome de casada, ou seja, ANGELA CARMELIA STECCA DELLE SEDIE, conforme prova a Certidão expedida em data de 05 de junho de 1984, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º sub-distrito Jardim Paulista, desta Capital; nos termos da escritura datada de 04 de junho de 1984, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 2849, fls. 72vº.-

José Crespo Rodrigues

Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO

Escrevente Autorizado

R.06/41

Data:- 15/junho/1984

Pela escritura datada de 04 de junho de 1984, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 2849, fls. 72vº, GIOVANNI MARCO DELLE SEDIE, brasileiro, RG. para estrangeiro número 2.856.643-SP., CIC. 225.350.718-00, economista, separado consensualmente, domiciliado nesta Capital, à rua Joaquim Floriano, 643, transmitiu por venda a BENEDICTO SILVEIRA FILHO, brasileiro, Serventuário da Justiça, divorciado, RG. nº 1.081.516-SP., CIC. nº 163.304.128-04, domiciliado nesta Capital, à Rua Tabapuã, nº 1.661, aptº. nº 122, o imóvel, pelo valor de CR\$4.500.000,00 (inclusive o valor dos Boxes nºs. 1-2 Duplo).-(Contribuinte:299.009.0138-8)-

José Crespo Rodrigues

Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO

Escrevente Autorizado

continua no verso

Av.07/

Data: 06/JANEIRO/1999

CONSTA o casamento de **BENEDICTO SILVEIRA FILHO** com **MARIZA REYNAUD**, realizado em 08 de agosto de 1.986, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **MARIZA REYNAUD SILVEIRA**, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 04 de janeiro de 1.999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos do instrumento particular datado de 08 de dezembro de 1.998, referido no R.11.

Marlene F. de Assis
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.08/

Data: 06/JANEIRO/1999

Conforme sentença proferida em 05 de janeiro de 1.990, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Anísio Ferreira Barbosa, da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **Separação Consensual** do casal **BENEDICTO SILVEIRA FILHO** e **MARIZA REYNAUD SILVEIRA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIZA REYNAUD**, conforme prova a Certidão expedida em 04 de janeiro de 1.999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos do instrumento particular datado de 08 de dezembro de 1.998, referido no R.11.

Marlene F. de Assis
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.09/

Data: 06/JANEIRO/1999

Conforme sentença proferida em 10 de junho de 1.991, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Rodrigues Horta, da 8ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em **Divórcio** a **Separação Consensual** do casal **BENEDICTO SILVEIRA FILHO** e **MARIZA REYNAUD**, conforme prova a Certidão expedida em 04 de janeiro de 1.999,

continua na ficha 03

São Paulo, de

de 1999

pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos do instrumento particular datado de 08 de dezembro de 1.998, referido no R.11.

Marlene F. de Assis
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.10/

Data: 06/JANEIRO/1999

CONSTA o casamento de **BENEDICTO SILVEIRA FILHO** com **ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, realizado em 02 de outubro de 1.992, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 02 de outubro de 1.992, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da Cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, nos termos do instrumento particular datado de 08 de dezembro de 1.998, referido no R.11.

Marlene F. de Assis
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.11/

Data: 06/JANEIRO/1999

Pelo instrumento particular datado de 08 de dezembro de 1.998, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, e Decreto Lei nº 70/66, **BENEDICTO SILVEIRA FILHO**, Serventuário da Justiça, com anuência de sua mulher **ANA MARCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, RG. nºs 1.081.516-SSP/SP e 7.641.408-5-SSP/SP, CPF/MF. nºs 163.304.128-04 e 043.423.768-06, domiciliados nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 846, ap. 51, representados por seu procurador José Maria Caetano Torres de Albuquerque, nos termos da procuração passada em 03 de dezembro de 1998, no 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.594, fls. 007, transmitiu por venda a **FERNANDO MARQUES DE MARSILLAC FONTES**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 08.357.707-2-

continua no verso

matrícula
41Registrador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

03

verso

IFP/RJ, CPF/MF. nº 010.350.787-67, domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Borba nº 141, ap. 82-A, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$315.972,22.

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.12/

Data: 06/JANEIRO/1999

Pelo instrumento particular datado de 08 de dezembro de 1.998, referido no R.11, **FERNANDO MARQUES DE MARSILLAC FONTES**, solteiro, já qualificado, deu em hipoteca ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF. nº 60.701.190/0001-04, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$150.000,00, pagável no prazo de 120 meses, com à taxa mensal de juros de 1,0978%, pelo Sistema de Amortização: Tabela Price, correspondendo na data do título a R\$2.404,14 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 08 de janeiro de 1.999; e demais condições constantes do título. Faz parte da presente garantia os **Boxes nºs 1-2**, duplo e indivisível, localizado no subsolo do mesmo edifício, matriculado sob o nº 42, neste Registro.

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.13/

Data: 02/MAIO/2001

Cancelado o R.12 referente a hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 18 de abril de 2001.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sotilane C. Santos
Oficiala Substituta

continua na ficha 04

Av.14/

Data: 29/MAIO/2001

Verifica-se o casamento de **FERNANDO MARQUES DE MARSILLAC FONTES** com **ADRIANA ALMEIDA**, realizado em 08 de janeiro de 1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **ADRIANA ALMEIDA FONTES**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 07 de maio de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito – Jardim América, desta Capital, nos termos da escritura datada de 08 de maio de 2001, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.532, fls. 011/014.

Edgar Jorge Furlanetti
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.15/

Data: 29/MAIO/2001

Pela escritura datada de 08 de maio de 2001, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.532, fls. 011/014, **FERNANDO MARQUES DE MARSILLAC FONTES**, empresário, RG nº 08357707-2-IFP/RJ, CPF/MF nº 040.350.787-67, com a anuência de sua mulher **ADRIANA ALMEIDA FONTES**, advogada, RG nº 19.670.304-9-SSP/SP, CPF/MF nº 205.332.078-86, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Alameda Jaú nº 1993, apartamento 16, Bairro Cerqueira Cesar, transmitiu por venda a **LUCIANA DE SIQUEIRA PARISI**, brasileira, professora, solteira, maior, RG nº 9.359.690-SSP/SP, CPF/MF nº 118.415.218-76, domiciliada nesta Capital, na Rua Tabapuã nº 1661, apartamento 122, bairro Jardim Paulista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$350.000,00.

Edgar Jorge Furlanetti
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala